



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 082/2017

Exmo. Senhor
Vereador Adair Otaviano
Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

NESTA

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, depois de análise técnica, pertinente a viabilidade, solicitando do órgão competente, que seja providenciado no Bairro Danilo Passos I, na Av Antônio Neto, uma rotatória ou um semáforo no cruzamento com Av. José Constantino Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

A referida rotatória ou semáforo, se faz necessária, uma vez que, trata-se de duas vias principais de acesso, com um considerável tráfego de veículos, aos Bairros Danilo Passo I, Danilo Passos II, Vila Romana, Manoel Valinhos, Niteroi, Bom Pastor, Doutor José Thomaz e Bairro Universitário, com um grande fluxo de veículos, sendo também, via de acesso de várias linhas de ônibus. Será de grande utilidade, para um trânsito mais racional e seguro, evitando-se confusões e possíveis acidentes no local, oferecendo maior agilidade e objetividade ao tráfego de veículos.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2017

Sargento Elton
Vereador Líder do PEN